



## *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

### **DECRETO N° 609/2015**

A Prefeita de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em vista do contido em requerimento das partes interessadas,

#### **DECRETA:**

Art.1º - Fica autorizada a licença sem vencimento às servidoras Municipal, pelo período de até 2 (dois) anos, conforme abaixo especificado:

MAT.	NOME	CARGO	DATA
447-2	Jacqueline Guth Costa	Professora	01.05.2015
236-4	Suely de Almeida Tres	Professora	15.05.2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, 01 de maio de 2015.

  
**Débora Fonseca**  
**Prefeita Municipal**